DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Sr. Alexandre José Giarranti Valentin:
Sítio Nossa Senhora Aparecida (Estância São Miguel)

O MUNICÍPIO DE CANITAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Bernardo Mendonça, s/n, representado por seu Prefeito Joel Rodrigues, vem por meio desta **NOTIFICAR** vossa senhoria nos seguintes termos:

1) Conforme Termo de Vistoria nº 26042024004580, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, e procedimento nº 233/2024 - Notícia de Fato do Ministério Público do Estado de São Paulo, foi constatada a intervenção irregular em área rural (-23,064917 e -49,830743).

2) Por meio de relatório da Secretaria de Obras do Município foi constatado que na referida gleba rural (Sítio Nossa Senhoria Aparecida) houve o parcelamento do solo em 11 "lotes", inexistindo na Prefeitura qualquer projeto ou processo de aprovação.

3) O referido parcelamento está em descordo com a Lei Federal nº 6.766/79 e legislação municipal, podendo ser considerado, portanto, parcelamento irregular/clandestino, o que poderá, inclusive, caracterizar o crime previsto no artigo50, da Lei 6.766/79.

4) Assim sendo, fica vossa senhoria **NOTIFICADA a cessar imediatamente o parcelamento de solo**, com vendas a terceiros, bem como regularizar o empreendimento já construído.

Canitar, 17 de junho de 2024.

Joel Rodrigues

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024
PROCESSO N° 053/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Hortifruti para atender as demandas de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendido pelo Espaço Amigo, pela rede Socioassistencial através do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS deste município de Canitar, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: **www.canitar.sp.gov.br**

CANITAR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

.....